



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Controle Administrativo – CA



OFÍCIO Nº 073/20 – SEMAD/CA

Parauapebas-PA, 21 de outubro de 2020.

À

Prefeitura Municipal de Gurupi – Secretaria Municipal de Educação
Att. Eurípedes Fernandes Cunha.

Assunto: **Solicita aceite para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 055/2019/SRP**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e, considerando a vigência da Ata de Registro de Preços nº 55/2019, vimos informar o interesse da Prefeitura Municipal de Parauapebas em realizar adesão concernente à prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, componentes e acessórios de aparelhos de ar-condicionado, frizeres, bebedouro, fogões, fornos, lavanderia e refrigeração.

Assim, solicitamos a V. S^a. aceite para a adesão do lote 01 que compreende 50% dos itens descritos em ata.

No ensejo, considerando o atendimento da adesão ora pleiteada, solicitamos a V. S^a. que nos envie cópia dos documentos abaixo listados, para que possamos realizar com êxito o processo de adesão:

1. cópia do parecer jurídico que aprovou a minuta do edital do processo de origem. Se houver parecer do controle interno, aprovando a minuta, este também deverá ser juntado.
2. Cópia do parecer jurídico conclusivo opinando pela adjudicação, homologação do processo licitatório que originou a ata de registro de preços.
3. Ato de nomeação do (a) pregoeiro que respondeu pelo processo.
4. Cópia do edital, termo de referencia, ata de registro de preço e encarte, publicação nos meios oficiais de resumo de pregão de origem e da publicação da ata de registro de preços, bem como cópia da minuta do contrato e da ata de registro de preço do processo de origem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Controle Administrativo – CA



5. Cópia do termo de adjudicação e homologação do pregão que originalizou a ata de registro de preços, bem como cópia de um contrato já firmado a partir da recente data;

6. Demais documentos comprobatórios pertinentes aos atos internos relativos a adesão.

1. Instrumento Contratual registrado pela Junta Comercial;
2. Documento de identificação do responsável legal;
3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
4. Certidão Negativa de Natureza Tributária e não Tributária.
5. Certidão de Débitos Municipal;
6. Certificado de Regularidade perante o FGTS-CRF;
7. Certidão Negativa Trabalhista;
8. Certidão Judicial Cível negativa;
9. Balanço Patrimonial e os Índices de Liquidez registrados na Junta Comercial;
10. Termo de Abertura e Encerramento;
11. Alvará de Funcionamento;
12. Certificado de Regularidade Profissional.

Desta forma, aguardamos o posicionamento formal de vossa empresa quanto ao interesse desta Prefeitura de adesão à ata em tela e, sendo de vosso interesse, de pronto também já solicitamos a proposta de vossa empresa.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Cássio André de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 012/2017

[Handwritten signature]
Lindomar Silva Almeida
Secretário Adjunto de Administração
Decreto nº 422/2020

[Handwritten signature]
Suellen Moreira Maciel
Assessor Técnico Superior III
Decreto nº 0435/2019